



UNIFAI
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO
Recredenciado pela Portaria Nº 230, de 07/02/2017

EDITAL

COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL – FORMANDOS DO 1º SEMESTRE/2020

A Reitoria do Centro Universitário Assunção – UNIFAI comunica aos alunos as condições específicas para Colação de Grau dos Formandos do primeiro semestre de 2020.

Art. 1º – A Colação de Grau Oficial é condição obrigatória aos formandos para obtenção do diploma.

Art. 2º – São alunos formandos aqueles que estiverem com todas as exigências acadêmicas cumpridas e, portanto, sem nenhuma pendência de componentes curriculares.

Art. 3º – Em caráter excepcional, considerando a situação de pandemia, pelo novo coronavírus (COVID-19), o Ato Solene não acontecerá, devendo o formando solicitar o agendamento individual da outorga de grau na Secretaria do UNIFAI, mediante acesso ao portal do aluno, área “requerimento”, no período de **10 a 17 de agosto de 2020**.

Parágrafo Único – Os formandos receberão, na Colação de Grau Oficial, a 1ª via do Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 4º – É facultada aos formandos a participação em outros eventos de colação de grau não oficial e/ou outras festividades, por conta própria e risco, sem que decorra qualquer responsabilidade, seja civil e ou financeira por parte do Centro Universitário Assunção - UNIFAI.

Art. 5º – Os casos que necessitem de antecipação da Colação deverão ser protocolados no portal do aluno, área “requerimento”, no período de **15/07/2020 a 31/07/2020**, mediante apresentação de documento comprobatório e serão analisados pela Secretaria Geral.

Art. 6º – Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 02 de julho de 2020.


Prof. Dr. Pe. Edelcio Serafim Ottaviani
Reitor